

PORTARIA N.º: 124/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários *Oclair Carlos Silveira*, Delegado de Polícia, matrícula n.º 119.025-3, *Cléia Maria Andrzejevski*, Inspetora de Polícia, matrícula nº 223.211-1 e *Dolores Inácio Neundorf*, Escrevente Policial, matrícula nº 196.559-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa da Sra. *Suvaney Clemente Langer*, credencial nº 549/97, Diretora de Ensino e Instrutora de Prática Veicular do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAIÓPOLIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.732.974/0001-22 e credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 304/97 classe AB, para exercer suas atividades em Itaiópolis/SC, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, nº 450, bairro Centro, em Itaiópolis/SC, representado por seu Diretor Geral, *Tito Tavares*, credencial nº 022/00, de acordo com o Parecer Jurídico nº 106/DETRAN/ASJUR/2002, vez que a Sra. *Suvaney Clemente Langer*, foi flagrada ministrando aula prática de direção veicular para menor de idade, infringindo assim, o disposto no art. 21 incs. XII e XVI da Portaria nº 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria nº 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 16 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual